



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 346/2024

Data: 21/10/2024

Assunto: [Recurso PDDE Paulista – Grêmio Estudantil – Provão Paulista e Prova Ouro](#)

Prezados (as),

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura comunica que, de acordo com a Resolução SEDUC nº 76, de 18 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de outubro de 2024, os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, oriundos da Prova Ouro e o Provão Paulista, que serão destinados aos Grêmios Estudantis das Unidades Escolares, deverão ser utilizados para financiar projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes nos seguintes eixos:

I. Cultura e Artístico:

- a) Realização de eventos culturais, tais como apresentações teatrais, musicais, saraus e mostras de arte;
- b) Promoção de visitas a museus, exposições, e atividades relacionadas ao patrimônio cultural;
- c) Aquisição de materiais e equipamentos para produção artística, como instrumentos musicais, figurinos, tintas e pincéis;
- d) Realização de palestras sobre temas culturais.

II. Meio Ambiente

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- a) Implementação de projetos de sustentabilidade e educação ambiental, tais como hortas escolares, jardins e campanhas de conscientização;
- b) Aquisição de materiais para coleta seletiva, compostagem, e outras ações voltadas à preservação do meio ambiente;
- c) Realização de palestras e oficinas sobre temas relacionados ao meio ambiente e à preservação de recursos naturais;
- d) Realização de palestras sobre temas de sustentabilidade, preservação de recursos naturais e conscientização ambiental.

III. Convivência

- a) Promoção de atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos entre os estudantes, como rodas de conversa, debates e dinâmicas de grupo;
- b) Organização de campanhas e ações que promovam a cultura de paz, o respeito à diversidade e a prevenção ao bullying;
- c) Aquisição de materiais para realização de atividades de integração e lazer, como jogos de tabuleiro, livros, e itens para recreação;
- d) Realização de palestras que promovam o respeito à diversidade, a cultura de paz e a prevenção ao bullying.

IV. Esporte

- a) Organização de campeonatos esportivos internos e participação em competições intercolégiais;
- b) Aquisição de materiais esportivos, uniformes e equipamentos necessários para a prática de diversas modalidades;
- c) Promoção de atividades que incentivem a prática regular de atividades físicas e o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- d) Realização de palestras sobre a importância da atividade física e hábitos saudáveis.

V. Tecnologia

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- a) Implementação de projetos voltados ao desenvolvimento de habilidades em programação, robótica e outras tecnologias;
- b) Aquisição de equipamentos como computadores, tablets, kits de robótica e componentes eletrônicos para atividades educacionais;
- c) Promoção de oficinas e palestras sobre temas de tecnologia, inovação e segurança digital;
- d) Realização de palestras sobre inovação tecnológica, tendências em tecnologia e segurança digital.

Para a execução dos projetos previstos nos eixos mencionados, a Equipe Gestora junto com o Grêmio Estudantil deverá realizar um plano de ação detalhado à gestão escolar, que deverá ser aprovado em conformidade com as normas do PDDE Paulista. O Grêmio Estudantil deverá comprovar a escolha do eixo por meio de votação dos alunos em Assembleia, cujo registro deverá ser documentado no livro da Ata do Grêmio Estudantil, e anexado ao plano de ação apresentada à gestão escolar.

Modelo: [Ata e Cédula Grêmio.docx](#)

Para outros esclarecimentos a Equipe de Supervisão ou o Núcleo de Finanças, deverão ser consultados.

Sem mais,

Atenciosamente

Responsável:
Luiz de Oliveira Netto
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br